



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRUPO BALLET DE PELOTAS

CNPJ: 91.557.249/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuítamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:59:51 do dia 22/07/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/01/2023.

Código de controle da certidão: 442E.767D.9804.8E96 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Secretaria Municipal da Fazenda

Data: 24/05/2022 PAffora 09:34

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

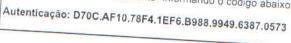
Contribuinte: GRUPO BALLET DE PELOTAS

CPF/CNPJ Nº: 91.557.249/0001-58 Inscrição Municipal Nº: 553430 Requerimento Nº: 38424/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, e certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais.

Emissão: 24/05/2022 Validade: 22/08/2022

A validação desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço https://nfe.pelotas.rs.gov.br/ no menu









Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

91.557.249/0001-58

Razão Social: GRUPO BALLET DE PELOTAS

Endereço:

R GENERAL OSORIO 1427 / CENTRO / PELOTAS / RS / 96020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/07/2022 a 08/08/2022

Certificação Número: 2022071000243710477919

Informação obtida em 27/07/2022 15:08:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO BALLET DE PELOTAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 91.557.249/0001-58 Certidão n°: 23923981/2022

Expedição: 28/07/2022, às 10:28:34

Validade: 24/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que GRUPO BALLET DE PELOTAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 91.557.249/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade des Tribunais do Trabalho.

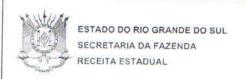
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e juridicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Pública da Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais titulos que, pur disposição legal, contiver força executiva.





Certidão de Situação Fiscal nº 0020568835

Identificação do titular da certidão:

Nome:

GRUPO BALLET DE PELOTAS

Endereço:

RUA GEN OSORIO, 1427

CENTRO, PELOTAS - RS

CNPJ:

91.557.249/0001-58

Certificamos que, aos 27 días do mês de JULHO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição	dos	Débitos/I	Pendências:
-----------	-----	-----------	-------------

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030586548

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br





Certidão de Situação Fiscal nº 0020568835

Identificação do titular da certidão:

Nome:

GRUPO BALLET DE PELOTAS

Endereço:

RUA GEN OSORIO, 1427

CENTRO, PELOTAS - RS

CNPJ:

91.557.249/0001-58

Certificamos que, aos 27 días do mês de JULHO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição	dos	Débitos/	Pendê	ncias:
-----------	-----	----------	-------	--------

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capitulo V.

Autenticação: 0030586548

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br